



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
 Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000
 Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62
 e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
 Luís Correia - Piauí



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
 Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000
 Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62
 e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
 Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 034/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, JOSÉ MARIA SILVA SOUZA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Kelton Herbet de Abreu Araújo, brasileiro, portador do RG: 3.459.209 SSP-PI, CPF: 055.865.583-19, do cargo de provimento em Comissão de Assessor em Informática da Câmara Municipal de Luís Correia.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de Dezembro de 2020, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 29 de Dezembro de 2020.

 José Maria Silva Souza
 Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
 Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000
 Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62
 e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
 Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 035/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, JOSÉ MARIA SILVA SOUZA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Vicente de Paula de Carvalho Ribeiro Neto, brasileiro, portador do CPF: 079.939.503-09, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Luís Correia.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de Dezembro de 2020, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 29 de Dezembro de 2020.

 José Maria Silva Souza
 Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 036/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, JOSÉ MARIA SILVA SOUZA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Ana Luiza da Silva Araújo, brasileira, portadora do CPF: 042.382.523-22, do cargo de provimento em Comissão de Diretor da Câmara Municipal de Luís Correia.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de Dezembro de 2020, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 29 de Dezembro de 2020.

 José Maria Silva Souza
 Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
 Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000
 Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62
 e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
 Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 037/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, JOSÉ MARIA SILVA SOUZA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Gustavo Pereira Galeno, brasileiro, portador do CPF: 037.923.343-64, do cargo de provimento em Comissão de Assessor da Presidência da Câmara Municipal de Luís Correia.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de Dezembro de 2020, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 29 de Dezembro de 2020.

 José Maria Silva Souza
 Presidente da Câmara Municipal